CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 362/2017

Nos termos do art. 152 do Regimento Interno, indico ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, para que através do setor competente da Municipalidade, tome providências em relação a uma placa de sinalização que está sendo escondida por uma árvore localizada na Rua André Luiz perto da Chácara Entrelinhas.





Sala das Sessões, 30 de outubro de 2017.

WAGNER LUIZ FERREIRA
VEREADOR